

INDICAÇÃO N.º 008, de 13 de FEVEREIRO de 2015

(De autoria do Nobre Vereador/Presidente Ricardo Ribeiro do Prado)

REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUGERINDO CASCALHAMENTO NO PÁTIO DA FÁBRICA DE DOCE DOÇURA DE MINAS LOCALIZADA NA BR 491 KM 2 - SITIO CACHOEIRA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com o objetivo de solucionar a situação de falta de cascalho no pátio de acesso, enfrentada pela Fábrica de Doce Doçura de Minas, a qual gera diversos empregos em nosso Município, solicitamos a V. Excia., o cascalhamento do referido local mediante pagamento de taxa de serviço.

O proprietário da fábrica nos informou que realizará o devido pagamento da taxa, porém vem solicitando o serviço há seis meses e nada é concretizado.

Monte Belo, 13 de fevereiro de 2015

RICARDO RIBEIRO DO PRADO

Vereador/Presidente